

A Direção de Ensino – DEN e a Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, Campus Lagarto, comunicam pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para a _____, para o exercício no período letivo 2023.1, conforme as disposições contidas neste edital que seguem o Regulamento de Organização Didática aprovado pela resolução nº 35/2016/CS/IFS, de 28 de março de 2016.

1.1.A monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino técnico e de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre estudantes e professores e, a vivência com o

Biologia I	01	<p>Ser estudante regularmente matriculado em qualquer curso</p> <p>e ter cursado a disciplina e obtido aprovação com média superior ou igual a 7,0 e frequência mínima de 80%.</p>	<p>Aline Alves Ferreira Lima Sílvia Santos Lacrose Sandes</p>
Introdução a Algoritmos	01	<p>Ser estudante regularmente matriculado no curso</p> <p>e ter cursado a disciplina e obtido aprovação com média superior ou igual a 7,0 e frequência mínima de 80%</p>	<p>Luana Barreto da Silva</p>

4.1. O exercício da monitoria implicará cumprimento de, no máximo, 08 (oito) horas semanais de atividades e planejamento, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do aluno em seu curso regular.

5.1. O prazo de validade da bolsa será de _____ .

5.2. O valor da bolsa é de _____ mensais para nível integrado e de _____ para nível superior .

7.1. _____ email _____

7.2. No email o aluno deverá realizar os seguintes procedimentos:

7.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente este Edital, para conhecer e estar ciente das exigências e regras da seleção. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.1.A banca examinadora será composta pelo(s) professor(es) da disciplina em que o candidato se inscreveu.

8.2.O processo de seleção ocorrerá da seguinte maneira:

- a) análise do histórico escolar do candidato;
- b) entrevista e/ou prova escrita para avaliar o domínio do conteúdo;

8.3.

8.4.Para efeito de classificação será estabelecida pontuação de acordo com a seguinte fórmula:

8.5. Em caso de empate, será aprovado o estudante com maior nota na disciplina em que pleiteia, conforme histórico escolar e caso persista o empate, ficará a decisão a cargo do professor da disciplina, tendo como parâmetros os dados colhidos na entrevista.

9.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar no dia _____, na DEN das 08h às 12h, de posse da seguinte relação dos documentos:

- a) cópia da RG;
- b) cópia do CPF
- c) cópia da comprovação dos dados bancários.

9.2. Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com o IFS.

10.1. O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:

I - por solicitação do professor da disciplina à qual o monitor está vinculado, após aprovação do Colegiado de Curso;

II - por suspensão imposta ao aluno no período em que se encontrar no exercício da monitoria;

III - por trancamento de matrícula;

IV - por obtenção de frequência inferior a 80% (oitenta por cento) nas atividades de monitoria, a cada mês;

V - por não apresentar o relatório bimestral ao professor responsável pela monitoria, em prazo hábil.

11.1. As etapas deste Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	24/02/2023 (Retificado em 07/03/2023)
Período de Inscrições	14/03/2023 A 20/03/2023
Entrevistas/provas	22/03/2023 a 24/03/2023
Resultados	27/03/2023
Cadastro no COAE	29/03/2023
Início das atividades	30/03/2023
Término das atividades	30/07/2023

11.2. O aluno designado monitor será supervisionado pelo professor da disciplina.

11.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino do campus Lagarto.

Lagarto, 24 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Mauro José dos Santos
DIRETOR DE ENSINO

Profa. Dra. Hestia Raissa Lima Precoma
GERENTE DE ENSINO SUPERIOR

Rubens De Souza Matos Junior
GERENTE DE ENSINO BÁSICO E TÉCNICO

Caio Marcelo de Albuquerque Cardoso
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Prof. Dr. Ric

